



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2132/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000605.2018-71;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 853/2018, expedida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, em 25/06/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, **(02 anos, 11 meses e 17 dias)**, no Serviço Público Estadual, prestado pelo servidor **RONY CENTENO SOARES JUNIOR**.

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 14:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2481

**Código de Autenticação:** 0a77bfe4b0

